



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 139/2020.

Ibiúna, 04 de dezembro de 2.020.

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- As comissões.

Ibiúna, 14/12/2020

Senhor Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 139, desta data, do Nobre Vereador Carlos Eduardo Gomes e que tem por objetivo dar denominação a uma Travessa localizada no Bairro Carmo Messias como Travessa Severino Garcia, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos que os conheciam.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA Atenciosamente,

Projeto de Lei n.º 329/2020

Recebido em 08 de 12 de 2020

Prazo Venc. em _____ de _____ de _____

Recebido por _____

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

Prefeito Municipal

AO

EXMO SR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP

Câmara Municipal da Estância

Turística de Ibiúna

Recebido em, 09/12/2020

20141

Sec. do Proc. Legislativo



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

329/2020

03

PROJETO DE LEI N° 139. DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre denominações de uma via no Bairro Carmo Messias, e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

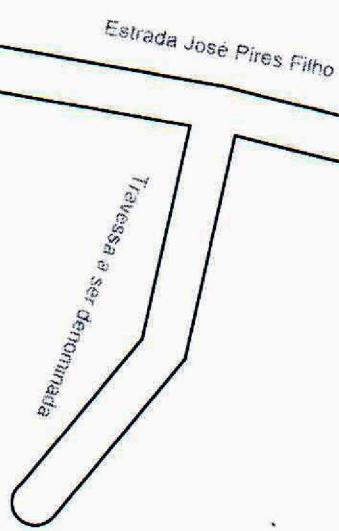
Art. 1º - Fica denominada como “TRAVESSA SEVERINO GARCIA”, a Travessa localizada no Bairro Carmo Messias, que tem seu início na Estrada José Pires Filho, com 123,00 (cento e vinte e três) metros de comprimento por 4,50(quatro metros e cinquenta) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal

80



2010
2010

MEMORIAL DESCRIPTIVO



Denominação de Travessa – Severino Garcia
Localização – Bº Carmo Messias, Município da Estância
Turística de Ibiúna/SP.

Área – 553,50M²

Descrição da Travessa. A referida travessa tem 123,00
metros de extensão com 4,50 metros de largura.

Estrada José Pires Filho

Selo:
1195602PV00000000406719P
Consulte a Autenticidade do Selo
Digital em:
<https://selodigital.tjpe.jus.br>

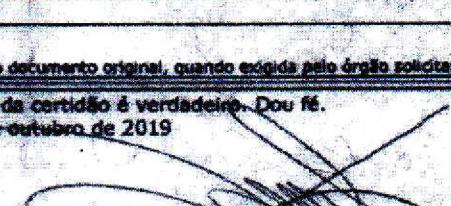
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS

Certidão de Óbito

Name:
SEVERINO GARCIA

CPF
068.237.728-75

Matrícula:

Sexo Masculino	Cor Preta	Estado Civil e idade solteiro, cinquenta e seis anos		
Naturalidade Rolândia, Estado do Paraná	Documento de identificação RG 1649604296SP-SP		Eleitor Sim	
Filiação e residência Filho de ODATO JOSÉ GARCIA, falecido e de DEOLINDA JOANA DA CONCEIÇÃO, falecida. O falecido residia no(a) Rue Joaquina Liberato, 69, casa 02, neste distrito, CEP 06725-070, Cotia, SP				
Data e hora do falecimento vinte e um de outubro de dois mil e dezenove, 14h29min		Dia 21	Mês 10	Ano 2019
Local de falecimento Hospital Regional de Cotia Av. Dr. Odair Pacheco Pedrosa nº171, Cotia-SP				
Causa da morte Choque Hipovolêmico, Hemorragia Digestiva Alta, Neoplasia Maligna de Língua.				
Sepultamento/Cremação Cemitério deste distrito	Declarante Hillary do Carmo de Almeida Garcia, do lar, RG 566540835-SSP/SP, residente à Rua Joaquina Liberato nº69 casa 02, neste distrito, Cotia-SP			
Nome e nº de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito Dr. (a.) Marcelo Pedro Serafim Gonçalves, CRM 84322/SP				
Observações/Averbações				
Vide verso				
Anotações de Cadastro				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	164960429		SSP/SP	
Cartão Nacional de Saúde	700 9069 6033 5090			
CEP RESIDENCIAL	06725070			
<i>* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.</i>				
Nome do ofício Oficial da Reg Civil das Pessoas Nat e Tab de Notas do Dist. de Caucia do Alto, Mun. e Comarca de de Cotia/SP, Estado de São Paulo Oficial registrador: Derci Vaz Justo Endereço Av. Roque Calentino Pires, 672 Distrito de Caucia do Alto, Cotia-SP Tel: (11)4611-0793 / 2421 rautorizacaocotia@gmail.com.br				
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Cotia, 23-de-outubro-de-2019 				

[View Details](#) | [Edit](#) | [Delete](#)

Nome do ofício
**Oficial da Reg Civil das Pessoas Nat e Tab de Notas de Distrito de Caucal do Alto, Mun. e Comarca de de Cotia/SP,
Estado de São Paulo**
Oficial registrador: Doutº Voz Justo
Endereço
**Rv. Roque Calheiros Pires, 672 Distrito de Caucal do Alto,
Cotia-SP**
Tel:(11)4611-0793 / 2421
cortorlocaocasa@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cotia, 23 de outubro de 2019

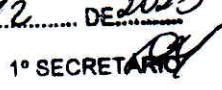
Naturais à Fazenda das Flores do
Distrito de Ceucáia do Alto
Munic. Comarca de Cetuba - SP
Pecuária Ribeira de Almada - Fazendinha

**ISENTO DE
EMOLUMENTOS**

111956-0 - AA 000013973

卷之三

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 15 DE 12 DE 2020
PRESIDENTE 
1º SECRETÁRIO 

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 01 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 319/2020 que “Dispõe sobre a denominação de diversas vias no Bairro Rio de Una de Cima/Bairro do Cupim, e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 01 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 320/2020 que “Dispõe sobre alteração da Lei nº. 2080 de 05 de maio de 2016, que deu denominação de logradouros no Bairro do Puri, e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 01 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 321/2020 que “Dispõe sobre denominação de logradouros no Bairro Rio de Una de Baixo e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 01 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 323/2020 que “Dispõe sobre denominação de logradouros no Bairro da Cachoeira e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 08 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 329/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Carmo Messias, e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 11 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 330/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Dois Córregos, e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 331/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma Praça no Bairro Residencial Jardim Europa, e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 332/2020 que “Dispõe sobre denominação da Garagem Municipal, e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 333/2020 que “Dispõe sobre denominação do Anexo da Creche Municipal do Bairro do Capim Azedo, e dá outras providências.”;

Considerando que o Vereador Carlos Eduardo Gomes protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data, o Projeto de Resolução nº. 36/2020 que “Altera o § 4º. do artigo 16 da Resolução nº. 005/83 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.”;



Considerando a necessária autorização legislativa para denominar cinco Ruas localizadas no Bairro Rio de Una de Cima divisa com Bairro Cupim, com o nome do Sr. Lázaro Pontes, Sr. Lamartine Calegare, Sr. Vicente Alexandre de Oliveira, Sra. Raquel Pureza da Silva Araujo, e Sra. Laurentina Buava de Albuquerque, prestando com isso uma justa homenagem aos ilustres senhores e senhoras, de famílias conhecidas no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para alterar a extensão de Rua no Bairro do Puris denominada como Rua Anacleto Soares da Rosa em 05 de maio de 2016;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Rio de Una de Baixo, com o nome da Sra. Vicentina Rosa Domingues, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre senhora, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar duas Ruas e uma Estrada localizadas no Bairro da Cachoeira, com o nome do Sr. Otacilio Paulo de Oliveira, Sr. Marialdo Dias, e Sr. Josias Vaz Domingues prestando com isso uma justa homenagem aos ilustres senhores, de famílias conhecidas no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro Carmo Messias, com o nome do Sr. Severino Garcia, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro Dois Córregos, com o nome do Sr. Júlio Mário Soares, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Praça localizada no Bairro Residencial Jardim Europa no trevo de acesso da Rua França com a Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, com o nome do Sr. João Francisco Pereira, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Garagem Municipal localizada na Rua Argentina s/nº., com o nome do Sr. Maurilio Cassimiro, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, funcionário da Garagem da Prefeitura Municipal, que exercia com muita dedicação e competência suas atribuições diárias.;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar o Anexo da Creche Municipal localizada no Bairro Capim Azedo, com o nome da Sra. Andreza Francisca Pontes, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre senhora, de família conhecida no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para alterar parágrafo 4º. do artigo 16 da Resolução nº. 005/83 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna, tendo em vista a alteração promovida no artigo 20 da Lei Orgânica Municipal que passou a contar expressamente com a possibilidade de reeleição dos membros da Mesa Diretora quando se tratar de outra Legislatura, com isso atualizando o Regimento Interno;

Considerando a urgência na deliberação das proposições conforme justificado acima, sendo a Sessão Ordinária desta data a última antes do início do recesso legislativo;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 319, 320, 321, 323, 329, 330, 331, 332 e 333/2020 e Projeto de Resolução nº. 36/2020 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Conselho
Geral
Poder
Público

Gerson P. da Silva

Dr. Rodolfo

Adriano

Raimundo
Domingos

Antônio Gomes

Edilson
Silveira

D. Silveira



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 329/2020

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 08 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 329/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Carmo Messias, e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar travessa localizada no Bairro Carmo Messias, com o nome do Sr. Severino Garcia, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma travessa com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

ISMAEL MARTINS PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
VICE - PRESIDENTE

CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO

JAIR MARMELELO CARDOSO DE OLIVEIRA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA
PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS**

CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 273/2020

"Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Carmo Messias, e dá outras providências."

10

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "TRAVESSA SEVERINO GARCIA", a Travessa localizada no Bairro Carmo Messias, que tem seu início na Estrada José Pires Filho, com 123,00 (cento e vinte e três) metros de comprimento por 4,50 (quatro metros e cinquenta) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020.


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
1º. SECRETÁRIO


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 383/2020

Ibiúna, 16 de dezembro de 2020.

SENHOR PREFEITO:

CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 273/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 139, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 329/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Carmo Messias, e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 15 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

**AO EXMO. SR.
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.**

Recebi 18/12/2020
nile



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 329/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 08 de dezembro de 2020, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2020, disponibilizado no site da Câmara, e à disposição das Comissões para parecer.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 329/2020 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2020 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária. Certifico ainda, colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2020 o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº. 329/2020 foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado; e após a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas.

Certifico também que devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial e a apresentação de parecer pelas Comissões foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº. 329/2020 sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado.

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 329/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 273/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 383/2020 de 16 de dezembro de 2020.

Ibiúna, 18 de dezembro de 2020.

AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO